

**Reunião de 18/04/2017**

**2.5. Prestação de Contas – Ano de 2016.** -----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprovar o inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e documentos de prestação de contas do ano transato, e submetê-los à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, nos termos do disposto na alínea i) do nº. 1 do artigo 33º e alínea I) do nº. 2 do artigo nº. 25, ambos da Lei nº. 75/2013, de 12/09, bem como o nº. 1 do artigo 76º da Lei nº. 73/2013, de 03/09 (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).-----

Abstiveram-se os senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva. -----

O Sr. Vereador Dr. Agostinho Gaspar fez a seguinte observação:-----

"Relativamente à prestação de contas nós abstemo-nos. -----

*Estas são as contas da vossa execução e não da nossa, o mais correto é a abstenção. Naturalmente que, todas as observações que tivermos para fazer faremos na Assembleia Municipal".-----*